



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF EDSON DE JESUS PAIVA E SILVA.**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade de reconstrução da EMEF Edson de Jesus Paiva e Silva surge após a demolição da estrutura anterior, que apresentava problemas estruturais. A nova construção visa prover um ambiente educacional seguro, inclusivo e adaptado às necessidades atuais de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e atendendo às demandas da comunidade local.

**2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO**

- Cumprimento das normas técnicas brasileiras de construção e acessibilidade;
- Infraestrutura adequada para atender ao número estimado de alunos;
- Espaços para atividades pedagógicas, culturais e esportivas;
- Sistemas de segurança e prevenção de acidentes;
- Soluções sustentáveis e eficientes em termos energéticos.

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado um levantamento de mercado junto ao bando de dados do SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

**4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

A estimativa de quantidade baseia-se no tamanho do terreno disponível, na capacidade de atendimento desejada e nas normas para espaços educacionais, considerando a necessidade de salas de aula, laboratórios, áreas administrativas, recreativas e esportivas.

**5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da presente contratação é de R\$: 1.715.302,18 (um milhão e setecentos e quinze mil e trezentos e dois reais e dezoito centavos).



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

O não parcelamento da contratação justifica-se pela necessidade de uma gestão unificada do projeto, garantindo uniformidade técnica, redução de custos operacionais e maior eficiência na execução e entrega da obra.

#### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Identificam-se como contratações correlatas aquelas destinadas à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e didáticos, que serão realizadas em etapas subsequentes à construção física da escola.

#### **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que a nova EMEF Edson de Jesus Paiva e Silva atenda plenamente às necessidades educacionais da comunidade, oferecendo um ambiente propício ao aprendizado, à cultura e ao esporte, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes.

#### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO**

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades da contratação conforme o termo de referência deste Processo.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que a prestação de serviço e será conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

#### 10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos ambientais serão minimizados por meio da adoção de práticas sustentáveis, como:

- Preferência por materiais biodegradáveis e recicláveis;
- Redução do consumo de materiais descartáveis;
- Implementação de programas de reciclagem e reutilização de materiais.

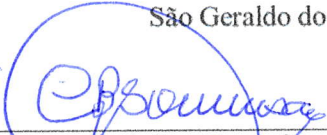
#### 11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a análise realizada, conclui-se pela viabilidade e legalidade da contratação de empresa especializada para a construção da EMEF Edson de Jesus Paiva e Silva. A administração deverá assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, observar os princípios da Lei nº 14.133/21 e realizar o processo licitatório de forma transparente e competitiva. A execução deste projeto é de suma importância para atender às necessidades educacionais da região, promovendo o desenvolvimento social e cultural da comunidade.

Este estudo técnico preliminar serve como base para o processo de contratação, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas com o máximo rigor técnico, legal e ético, visando à obtenção do melhor resultado para a administração pública e para a sociedade.

São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de agosto de 2024.

Carleny Botelho Carvalho  
Secretária de Educação  
Portaria nº 04/2021 - GPM/SAGA

  
Carleny Botelho Carvalho  
Secretária Municipal de Educação de  
São Geraldo do Araguaia - PA